# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

**Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 85**

www.mairinque.sp.gov.br


## PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA 1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA




*Evento reuniu educadores, especialistas e a comunidade para debater inclusão e fortalecer práticas pedagógicas no município*

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, promoveu nessa sexta-feira, 3 de outubro, o 1º Fórum Municipal de Educação Inclusiva. O encontro reuniu educadores, especialistas, gestores e a comunidade em um espaço de diálogo e construção coletiva.

O fórum teve como objetivo principal fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, garantindo que todos os estudantes tenham assegurado o direito à aprendizagem, com respeito às suas especificidades.

## AULÃO DE JIU-JÍTSU REÚNE ATLETAS NA PRAÇA DA MATRIZ

Evento promove esporte, integração e solidariedade em Mairinque

A Praça da Matriz de Mairinque foi o cenário, no último sábado (27), de um grande Aulão de Jiu-Jítsu promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer. A atividade, conduzida pelo professor Dinei, reuniu moradores de diferentes idades em uma tarde marcada por aprendizado, convivência e descontração.

Além do esporte, o evento também teve caráter social. Cada participante levou 1kg de alimento não perecível, que será destinado às famílias em situação de vulnerabilidade.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE MAIRINQUE
GOVERNO DE TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E TRANSFORMAÇÃO

**Sexta-feira, 03 de outubro de 2025 · Ano 2025 · Edição nº 85**

www.mairinque.sp.gov.br


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 7
***Atos Oficiais*** ..... 7
Portarias ..... 7
***Licitações e Contratos*** ..... 10
Extrato ..... 10
Homologação / Adjudicação ..... 10
***Vigilância Sanitária*** ..... 11
LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO ..... 11
***SECRETARIAS*** ..... 13
Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura ..... 13
**Poder Legislativo** ..... 16
***Atos Legislativos*** ..... 16
Outros atos de processo legislativo ..... 16

# PREFEITURA DE MAIRINQUE REALIZA 1º FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA




*Evento reuniu educadores, especialistas e a comunidade para debater inclusão e fortalecer práticas pedagógicas no município*

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, promoveu nessa sexta-feira, 3 de outubro, o 1º Fórum Municipal de Educação Inclusiva. O encontro reuniu educadores, especialistas, gestores e a comunidade em um espaço de diálogo e construção coletiva.

O fórum teve como objetivo principal fortalecer práticas pedagógicas inclusivas, garantindo que todos os estudantes tenham assegurado o direito à aprendizagem, com respeito às suas especificidades. A programação contou palestras e apresentações de projetos já desenvolvidos no município.



Entre os destaques do evento, os alunos da APAE Mairinque realizaram uma apresentação especial inspirado no filme “O Auto da Compadecida”, que emocionou os participantes. Na sequência, ocorreram palestras com a professora universitária Cidinha Gavioli, pedagoga e especialista em Educação Especial, e com Luciano Ruggi, autor e responsável pelo projeto Te Incluo. Ambos trouxeram reflexões importantes sobre inclusão e diversidade no ambiente escolar.




Durante sua fala, o Secretário de Educação e Cultura reforçou que o fórum reafirma o compromisso em valorizar a diversidade e construir uma escola acolhedora, justa e acessível para todos”.

O 1º Fórum Municipal de Educação Inclusiva integra o calendário comemorativo dos 135 anos de Mairinque, reforçando o compromisso da administração em promover uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora.

---

# AULÃO DE JIU-JÍTSU REÚNE ATLETAS NA PRAÇA DA MATRIZ



*Evento promove esporte, integração e solidariedade em Mairinque*

A Praça da Matriz de Mairinque foi o cenário, no último sábado (27), de um grande Aulão de Jiu-Jítsu promovido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer. A atividade, conduzida pelo professor Dinei, reuniu moradores de diferentes idades em uma tarde marcada por aprendizado, convivência e descontração.

Além do esporte, o evento também teve caráter social. Cada participante levou 1kg de alimento não perecível, que será destinado às famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelos programas sociais do município. A iniciativa reforçou a união entre prática esportiva e solidariedade, ampliando o impacto positivo da ação.

**Incentivo ao esporte e ao bem-estar**

Mais do que uma prática marcial, o Jiu-Jítsu foi apresentado como ferramenta para estimular hábitos saudáveis, disciplina e bem-estar. A Prefeitura ressaltou que a modalidade integra o calendário de atividades da Secretaria de Esporte e Lazer, contribuindo para o desenvolvimento físico, mental e social da população.

O aulão reafirmou o compromisso da administração municipal em promover iniciativas que unem esporte, lazer e cidadania, fortalecendo a integração entre os moradores e incentivando uma vida mais ativa e saudável.

---

# SEBRAE MÓVEL OFERECE ATENDIMENTO GRATUITO EM MAIRINQUE



*Serviço será disponibilizado nos dias 23 e 24 de outubro para orientar empreendedores e futuros empresários*

A Prefeitura de Mairinque, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com o Sebrae-SP, trará ao município nos dias 23 e 24 de outubro o Sebrae Móvel, escritório itinerante que disponibiliza atendimento gratuito e personalizado para empreendedores.

O atendimento é voltado tanto para quem já possui um negócio quanto para aqueles que desejam empreender. Durante as consultas, especialistas do Sebrae oferecerão orientações práticas sobre gestão financeira, marketing, vendas, formalização de empresas e acesso a linhas de crédito, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia local.

**Como participar**

Para ser atendido, os interessados devem se inscrever no Sebrae Mairinque, localizado na Casa do Cidadão (Rua Doutor Jonas Zabroneck, nº 445 – Vila Sorocabana, ao lado da Escola Jovelino). Também é possível obter informações ou garantir a inscrição pelo WhatsApp: **(11) 4718-8718**.

A faz parte das comemorações de 135 anos do município e a Prefeitura reforça que a iniciativa faz parte de um conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento econômico, à valorização do comércio e ao incentivo de novos negócios no município. Ao proporcionar acesso gratuito a consultorias de qualidade, o Sebrae Móvel busca estimular a profissionalização e ampliar as oportunidades para os empreendedores locais.

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**P O R T A R I A Nº 476 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. DESLIGAR**, sem justa causa pelo empregador, a partir de 15/09/2025, o servidor contratado através do Regime Administrativo Especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme documentação encartada no Processo 3492/2025, de 16/04/2025:

| NOME / RF / RG / CPF/ CTPS | EMPREGO | PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA |
|---|---|---|
| TATIANE CRISTINA DE MORAES<br>RF: 6594<br>RG: ***.071.638-*<br>CTPS: 38518/260-SP<br>CPF: ***212388** | AUXILIAR DE CRECHE | 184/2025<br>01/04/2025 |

**2.** Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

**3. CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 477 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

**RESOLVE: -**

**1. DESIGNAR** o Sr. Lineu Alberto da Silva, CPF ***099898**, Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, como **Gestor**; assim como também **DESIGNAR** o Sr. Sidney Régis Monteiro, CPF ***298658**, Inspetor Chefe da Guarda, como **Fiscal Titular**; o Sr. Fernando Bueno da Silva, CPF ***908798**, Guarda Classe Distinta, como **Fiscal Suplente**, do Contrato nº 031/2021, oriundo da dispensa de Licitação nº 040/2021**.**

**2.** O contratado é a empresa NILDE MANÃO NEVES – CPF ***977558**.

**3.** O objeto do Registro de Preços é para locação de imóvel para instalação da base da Polícia Militar..

**4.** O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação física e executória do contrato, incluindo notificação e requisição à empresa contratada.

**5.** O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausência do mesmo.

**6.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**7. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 478 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. AUTORIZAR,** a partir de 15/09/2025 a contratação das pessoas abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

| **FUNÇÃO**: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | C.T.P.S | | | R.G. | C.P.F. |
| 74º | ROGÉRIO HUNGARO LEANDRO | 29075 | 00260 | SP | 19.511.393-7 | ***505518** |
| 75º | TALITA DA SILVEIRA | 06227 | 303 | SP | 34.594.098-2 | ***243828** |

Ref. Salarial: 13

Carga horária: 40 horas semanais

**2. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 15/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 479 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**RESOLVE: -**

**1. AUTORIZAR** a contratação no regime Jurídico Administrativo Especial, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogável pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo 001/2025, Edital n° 001/2025, conforme

abaixo relacionado, para prestar serviços junto Secretaria de Educação e Cultura:

| **FUNÇÃO**: AUXILIAR DE CRECHE | | | |
|---|---|---|---|
| NOME | **R.G.** | **C.P.F.** | **ADMISSÃO** |
| 1. MARIA OLAZIA DIAS GUILARDI | 13.121.172-9 | ***407598** | 16/09/2025 |

Ref. Salarial: 03
Carga horária: 40 horas semanais

**2. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 480/ 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. NOMEAR,** a pessoa abaixo, a partir de 17/09/2025, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 17/2025, de 05/05/2025, fazendo jus ao vencimento mensal estabelecido na Lei supracitada, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

| **NOME** | **CARGO EM COMISSÃO** | **LOTAÇÃO** |
|---|---|---|
| FÁBIO APARECIDO DOS SANTOS<br>RF 6691<br>RG ***.417.631-*<br>CPF ***015348**<br>CTPS 2980153/ 4869-SP | ASSESSOR DE ESPECIAL | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA |

**2. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 481 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. DESLIGAR**, a partir de 17/09/2025, por motivo de encerramento do contrato temporário de excepcional interesse público, a servidora contratada através do Regime CLT abaixo indicada, conforme segue:

| **NOME / RF / RG / CTPS / CPF** | **EMPREGO** | **PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA** |
|---|---|---|
| GESSICA ANDRADE SILVA DO VALE<br>RF: 6567<br>RG: ***.857.620-*<br>CTPS: 76777 / 00278 -SP<br>CPF: ***997518** | Prof. Substituto Ens. Fund. Ciclo I e II | 163/2025<br>17/03/2025 |

**2.** Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista acima mencionado;

**3. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 482 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, bem como a solicitação por meio do Memorando nº 242/2025, da Secretaria de Educação e Cultura,

**R E S O L V E: -**

**1. REVOGAR,** a partir de 17/09/2025, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminado a seguir:

| **NOME / RF / RG / CPF / CTPS** | **FUNÇÃO GRATIFICADA** |
|---|---|
| EMILY GRANDO VIANNA<br>RF: 4370-1<br>RG: ***.020.941-*<br>CPF: ***724738**<br>CTPS: 55095/ 0303-SP<br>PROF.E.F.CII-ED.FISICA | Diretor de Escola |

**2. DESIGNAR,** a partir de 18/09/2025, a empregada pública abaixo, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir discriminada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

| **NOME / RF / RG / CPF / CTPS** | **FUNÇÃO GRATIFICADA** |
|---|---|
| EMILY GRANDO VIANNA<br>RF: 4370-1<br>RG: ***.020.941-*<br>CPF: ***724738**<br>CTPS: 55095/ 0303-SP<br>PROF.E.F.CII-ED.FISICA | Vice-Diretor de Escola |

**3. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 483 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. EXONERAR,** a partir de 17/09/2025, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

| **NOME / RF / RG / CPF / CTPS** | **CARGO EM COMISSÃO/ LOTAÇÃO** | **PORTARIA DE NOMEAÇÃO** |
|---|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| ARIADNA CONRADO MARQUES SILVA<br>RF 6351<br>RG ***.441.923-*<br>CPF ***284688**<br>CTPS 84815/ 421-SP<br>NOMEAÇÃO EM 09/11/2023 | ASSESSOR ESPECIAL<br>(Secretaria de Assistência Social e da Família) | 384/2023 |

**2. CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 17 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 17/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 484 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. AUTORIZAR,** a partir de 18/09/2025 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

| **FUNÇÃO**: AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | C.T.P.S | | | C.P.F |
| 79º | GIANLUCA DA SILVA SANTOS | 76459 | 421 | SP | ***178678** |
| | | | | | |

Ref. Salarial: 13
Carga horária: 40 horas semanais

**2. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 485 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. DESLIGAR** a pedido, a partir de 18/09/2025, conforme solicitação encartada no Processo abaixo mencionado, a empregada pública a seguir indicada:

| **NOME / RF / CTPS / RG / CPF PROCESSO** | **EMPREGO/ LOTAÇÃO** | **PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA** |
|---|---|---|
| YAU WING WING<br>RF 4399<br>RG ***.011.059-*<br>CPF 028.197.118-90<br>CTPS 036258/498-SP<br>Processo: 8046/2025 de 18/09/2025 | CIRURGIÃO DENTISTA – CLÍNICO GERAL | 151/2010<br>11/06/2010 |

**2.** Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

**3. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de setembro de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/09/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 422 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. DESIGNAR,** a partir de 14/08/2025, o empregado público abaixo, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir discriminada, correndo as despesas neste exercício, à conta de dotações próprias orçamentárias:

| **NOME / RF / RG / CPF / CTPS** | **FUNÇÃO GRATIFICADA** |
|---|---|
| DANYLO MARTINS DOS SANTOS<br>RF 6274<br>RG ***.040.313-*<br>CPF ***436298**<br>CTPS 31191/ 00359-SP<br>FISCAL TRIBUTÁRIO | Supervisor de Serviços |

**2. CUMPRA-SE**, com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de agosto de 2025.**
**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**
**Secretário de Administração e Finanças**
Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/08/2025.
PABLO RODRIGO DA CUNHA
Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 487 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA,** Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025, **designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidade de lotação, atuarem nos procedimentos regidos** no Decreto Municipal nº 7.266/2024 de 26 de Janeiro de 2024 e na Lei de Licitações nº 14.133/21**.**

**RESOLVE: -**

**1.** Designar o Sr. Leandro Silva de Souza, CPF ***738118**, Secretário de Obras, Infraestrutura e Zeladoria, como **Gestor, assim como também, DESIGNAR** o Sr. Wellington da Silva Leal, CPF ***838795**, Diretor de Frotas e Logística, como **Fiscal Titular**; o Sr. Antônio Carlos do Prado, CPF ***553388**, Assessor Especial, como **Fiscal Suplente**, da Ata de registro de preço n° 0147/2024, oriundo do Pregão Eletrônico n° 039/2024

**2.** O contratado é a empresa RONALDO MILANI COMERCIAL LTDA, CNPJ: 56.966.823/0001-20.

**3.** O objeto do Registro de Preço é para aquisição de Baterias para reposição, a serem utilizadas na Frota Municipal de Veículos, para atender a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Zeladoria.

**4.** O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação física e executória do contrato, incluindo notificação e requisição à empresa contratada.

**5.** O fiscal titular realizará o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, e competirá ao fiscal suplente, a substituição ao fiscal titular, em caso de ausência do mesmo.

**6.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**7. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 18 de setembro de 2025.**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**

**Secretário de Administração e Finanças**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 18/09/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

.....

**P O R T A R I A Nº 488 / 2025**

DALMO ALVES DE SOUZA VIANA, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025 e,

**CONSIDERANDO**, a documentação encartada no Processo nº 7871/2024, bem como a solicitação do Presidente da Comissão Processante através do Memorando n° 69/2025-CPIPAD,

**R E S O L V E: -**

**1. PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias, o prazo constante do item 3 da Portaria nº 59/2025, de 17/01/2025, que apura possíveis infrações funcionais envolvendo a empregado pública RF 5830, conforme fatos constantes nos autos do respectivo Processo Administrativo Disciplinar;

**2. CUMPRA-SE**, com as providências legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2025.**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**

**Secretário de Administração e Finanças**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/09/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário Municipal de Governo

Proc. nº 7871/2024

.....

**P O R T A R I A Nº 489 / 2025**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**, Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7430, de 25 de junho de 2025,

**R E S O L V E: -**

**1. DESLIGAR** a pedido, a partir de 22/09/2025, o empregado público abaixo indicado, conforme solicitação encartada no Processo nº 8123/2025, de 22/09/2025:

| NOME / RF / RG / CPF / CTPS | EMPREGO | PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/ DATA |
|---|---|---|
| DANILO MARTINS FONTES<br>RF 6136<br>RG ***.003.718-*<br>CPF ***700408**<br>CTPS 57089/00325-SP | PROCURADOR JURÍDICO | 182/2022<br>09/05/2022 |

**2.** Em virtude do desligamento constante do inciso 1, fica declarado **VAGO**, o emprego celetista permanente acima mencionado;

**3. CUMPRA-SE,** com as medidas legais pertinentes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 22 de setembro de 2025.**

**DALMO ALVES DE SOUZA VIANA**

**Secretário de Administração e Finanças**

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/09/2025.

PABLO RODRIGO DA CUNHA

Secretário de Governo e Comunicação

Proc. 8123/2025

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

EXTRATO DE ATA nº 034/2025 – PE nº 017/2025 - Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do município de Mairinque. - Detentora: GARCIA E SUNAO IBIUNA LTDA. – Lote 01 – Manutenção e peças para veículos leves - R$ 1.310.000,00; Lote 02 – Manutenção e peças para veículos médios - R$ 750.000,00. Assinatura: 08/08/2025 – Vigência: 12 (meses).

EXTRATO DE ATA nº 042/2025 – PE nº 017/2025 - Registro de preços para a eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento com aplicação de peças e/ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra, para atendimento da frota de veículos do município de Mairinque. - Detentora: VERSATTI COMPANHIA EMPRESARIAL LTDA. – Lote 03 – Manutenção e peças para veículos pesados - R$ 444.994,00. Assinatura: 25/09/2025 – Vigência: 12 (meses).

.....

EXTRATO DE CONTRATO – Ref.: Dispensa de licitação n.º 005/2025 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação psiquiátrica de acordo com o Processo n° 8392/2024 – Ordem Judicial nº 936-18.2022.8.26.0337. Em 24/09/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: A ESTANCIA MORRO GRANDE – CENTRO DE REABILITACAO SOCIAL LTDA pelo valor total de R$ 20.000,00. Nos termos do Artigo 75 inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

.....

### Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - Ref.: Pregão Eletrônico 030/2025 – Registro de preços para Aquisição de um veículo automotor 0Km ambulância para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Em 26/09/2025 o Sr. Prefeito homologou e adjudicou o tem 01 à empresa LKL COMERCIO DE VEICULOS LTDA. pelo valor total de R$ 294.999,99.

.....

## Vigilância Sanitária

## LICENCIAMENTO/RENOVAÇÃO

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 2673/2025 Data do protocolo:21/03/2025

Razão Social: BELUGA DISTRIBUIDORA ECOMERCIO DE SORVETES LTDA CNPJ / CPF: 55.751.889/0001-30

Endereço: RUA MAESTRO BENEDITO DE CAMARGO,191 JARDIM CRUZEIRO - MAIRINQUE SP

Responsável Legal: WILTON BRUNO NAVARRO DE SOUZA CPF: 376XXXXXX-77

Responsável Técnico: RAFAEL DA SILVA ARAUJO CPF: 465XXXXXX-.6

Registro profissional: CRN - 79995

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 24/09/2025 a solicitação de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITARIO- ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS

COMESTÍVEISTÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 6954/2025 Data do protocolo: 8/11/2025

Razão Social: CENTRO TERAPEUTICO CORINTIOS LTDA CNPJ / CPF: 11.034.560/0001-83

Endereço: ESTRADA TEREZA MARTIN,98 CRISTAL - MAIRINQUE

Responsável Legal: NILSON MAXIMO DA CRUZ CPF: 064XXXXXX-08

Responsável Técnico: FAGNER SILVA CARVALHO CPF: 369XXXXXX-50

Registro profissional: COREN - 540342

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em18/09/2025 a solicitação ALVARA DE LICENÇA DEFUNCIONAMENTO SANITARIO - ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICATÉCNICA O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 6309/2025 Data do protocolo:21/07/2025

Razão Social: CLINICA DE GINECOLOGIA E PEDIATRIA MK S/S CNPJ / CPF: 07.269.138/0001-30

Endereço: RUA DR JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE,374 CENTRO MAIRINQUE SP

Responsável Legal: SERGIO RACHKORSKY CPF: 062XXXXXX-48

Responsável Técnico: SERGIO RACHKORSKY CPF: 062XXXXXX-48

Registro profissional: CRM - 51280

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 30/09/2025 a solicitação de RENOVAÇÃO DE ALVARA DE FUNCIONAMENNTO SANITÁRIO RTAMOP DE ATIVIDADE MÉDICO AMBULATORIALTÉCNICA O(s) responsável(s)

assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 8136/2025 Data do protocolo:22/09/2025

Razão Social: CSM COMERCIO OPTICO LTDA CNPJ / CPF: 31.432.920/0001-74

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 324 CENTRO MAIRINQUE SP

Responsável Legal: NÃO CONSTA CPF: XXXXXXXXX-XX

Responsável Técnico: WELLINGTON TOMAZ NOBRE CPF: 215XXXXXX-47

Registro profissional: NÃO CONSTA - XXXXX

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 26/09/2025 a solicitação de RUBRICA LIVRO OPTICOTÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 5837/2025 Data do protocolo: 02/072025

Razão Social: MARIA REGINA SANTOS CAMPOS CNPJ / CPF: 25.079.546/0001-00

Endereço: AVENIDA DOS LAGOS,1202 LAGOS DE SAN JOSÉ-MAIRINQUE-SP

Responsável Legal: MARIA REGINA SANTOS CAMPOS CPF: 25.079.546/0001-00

Responsável Técnico: PEDRO AUGUSTO SILVEIRA CPF:

Registro profissional: CAU - A111972-0

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em18/09/2025 a

solicitação TÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 6762/2025 Data do protocolo:06/08/2025

Razão Social: MARJORY CLAIR ODONTO LTDA CNPJ / CPF: 40.520.638/001-78

Endereço: RUA DR JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE,344 CENTRO MAIRINQUE SP

Responsável Legal: MARJORY CLAIR REVERRONE KIEL CPF: 442XXXXXX-88

Responsável Técnico: MARJORY CLAIR REVERRONE KIEL CPF: 442XXXXXX-88

Registro profissional: CRO - 123158

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 30/09/2025 a solicitação de ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SANITÁRIO ESTABELECIMENTOTÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 6761/2025 Data do protocolo:06/08/2025

Razão Social: MARJORY CLAIR ODONTO LTDA CNPJ / CPF: 40.520.638/001-78

Endereço: RUA DR JULIO PRESTES DE ALBUQUERQUE,344 CENTRO MAIRINQUE SP

Responsável Legal: MARJORY CLAIR REVERRONE KIEL CPF: 442XXXXXX-88

Responsável Técnico: MARJORY CLAIR REVERRONE KIEL CPF: 442XXXXXX-88

Registro profissional: CRO - 123158

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 30/09/2025 a solicitação de ALVARA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

SANITÁRIO EQUIPAMENTO RAIO XTÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVOPUBLICAÇÃOSECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 7095/2025 Data do protocolo: 8/15/2025

Razão Social: MAYRINK ODONTO CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA CNPJ / CPF: 12.621.287/0001-56

Endereço: AV DR. GASPAR RICARDO JUNIOR,490 CENTRO MAIRINQUE

Responsável Legal: MARCELA CAMPOS POMPIANI CPF: 304XXXXXX-38

Responsável Técnico: MARCELA CAMPOS POMPIANI CPF: 304XXXXXX-38

Registro profissional: CRO - 91822

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 24/09/2025 a solicitação de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

SANITARIO- ATIVIDADE ODONTOLÓGICATÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 5267/2025 Data do protocolo:12/06/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL AS CNPJ / CPF: 61.585.865/2819-08

Endereço: RUA SANTOS DUMONT.268 CENTRO MAIRINQUE - SP

Responsável Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066XXXXXX-02

Responsável Técnico: GABRIELA SILVA REIS CPF: 448XXXXXXX-17

Registro profissional: CRF - 110916

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 08/09/2025 a solicitação de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITARIO- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOSTÉCNICA O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**
**PUBLICAÇÃO**
**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 7691/2025 Data do protocolo:08/09/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL AS CNPJ / CPF: 61.585.865/2819-08

Endereço: RUA SANTOS DUMONT.268 CENTRO MAIRINQUE - SP

Responsável Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066XXXXXX-02

Responsável Técnico: GABRIELA SILVA REIS CPF: 448XXXXXXX-17

Registro profissional: CRF - 110916

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 08/09/2025 a

solicitação de ALTERAÇÃO CADASTRAL- BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICATÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 7689/2025 Data do protocolo:08/09/2025 Razão Social: RAIA DROGASIL AS CNPJ / CPF: 61.585.865/2819-08

Endereço: RUA SANTOS DUMONT.268 CENTRO MAIRINQUE - SP

Responsável Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 066XXXXXX-02

Responsável Técnico: GABRIELA SILVA REIS CPF: 448XXXXXXX-17

Registro profissional: CRF - 110916

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 08/09/2025 a solicitação de ALTERAÇÃO CADASTRAL- ASSUNÇAO DE

RESPONSABILIDADE TÉCNICATÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA DE SAÚDE – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº do Protocolo: 6945/2025 Data do protocolo: 11/08/2025 Razão Social: SAPORE S.A

CNPJ / CPF: 67.945.071/2340-40

Endereço: AVENIDA ALBERTO COCOZZA,4300 GOIANA - MAIRINQUE

Responsável Legal: DANIEL EUGENIORIVAS MENDES CPF: 369XXXXXX-72

Responsável Técnico: KATIA CRISTINADOMINGOS BRANDÃO CPF: 018XXXXXX-09

Registro profissional: CRN - 88301

O Sr. Israel Pedroso Lopes, diretor de Vigilância em Saúde do Município de Mairinque, DEFERE em 24/09/2025 a solicitação de RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITARIO- ATIVIDADE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARAD0OS PARA CONSUMO DE

EMPRESASTÉCNICA O(s) responsável(s) assume(m) cumprir(em) a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito(s) ao cancelamento desse documento.

.....

## SECRETARIAS

## Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura

**NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERAL n.º 13.465/17**

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro–Mairinque - SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse específico – **REURB-E,** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 2792/2025, por meio de seu representante legal e Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, Danilo Silveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio da matrícula nº 8161, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Roque/SP, confrontantes, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **TITULAR DE DOMÍNIO: 1) EMPRESA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO LIMITADA**. **CONFRONTANTES 1) EDSON CLETO; 2) JORGE R. BADIN**; **3) JOSÉ PRETENONI**; **4) JUVENAL RODRIGUES.** O núcleo urbano informal denominado **“PITANGUEIRAS I”** está sendo submetido ao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.402.062,81m e E 271.648,53m; deste, segue confrontando com Rua sem denominação, conhecida como RUA LADEIRA DO PIAUI, com os seguintes azimutes e distâncias: 196°46'05" e 58,67 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.402.006,64m e E 271.631,60m; 158°25'42" e 12,51 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.401.995,00m e E 271.636,20m; 80°57'49" e 19,58 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.401.998,08m e E 271.655,53m; 84°13'24" e 3,16 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.401.998,39m e E 271.658,68m; 113°22'34" e 3,63 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.401.996,95m e E 271.662,02m; 137°44'13" e 5,14 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.401.993,15m e E 271.665,47m; 153°59'49" e 3,16 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.401.990,31m e E 271.666,86m; 169°36'54" e 45,22 m até o vértice P9, de coordenadas N 7.401.945,83m e E 271.675,01m; Deste, segue confrontando com RUA JOSÉ CARLOS MILOCA LEI Nº 3.885 / 2021, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°05'38" e 16,75 m até o vértice P10, de coordenadas N 7.401.929,09m e E 271.675,57m; Deste, segue confrontando com Rua sem denominação, conhecida como RUA DA JABOTICABEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 168°03'42" e 11,06 m até o vértice P11, de coordenadas N 7.401.918,27m e E 271.677,85m;

171°42'38" e 87,89 m até o vértice P12, de coordenadas N 7.401.831,31m e E 271.690,53m; 178°36'37" e 9,30 m até o vértice P13, de coordenadas N 7.401.822,01m e E 271.690,75m; 178°36'37" e 44,46 m até o vértice P14, de coordenadas N 7.401.777,56m e E 271.691,83m; 200°14'48" e 13,87 m até o vértice P15, de coordenadas N 7.401.764,55m e E 271.687,03m; 200°14'48" e 20,86 m até o vértice P16, de coordenadas N 7.401.744,98m e E 271.679,81m; 291°48'50" e 3,06 m até o vértice P17, de coordenadas N 7.401.746,11m e E 271.676,97m; 200°14'48" e 18,29 m até o vértice P18, de coordenadas N 7.401.728,95m e E 271.670,64m; 202°49'08" e 10,22 m até o vértice P19, de coordenadas N 7.401.719,53m e E 271.666,68m; 203°30'26" e 28,51 m até o vértice P20, de coordenadas N 7.401.693,39m e E 271.655,31m; 112°55'11" e 3,06 m até o vértice P21, de coordenadas N 7.401.692,20m e E 271.658,12m; 203°42'09" e 25,44 m até o vértice P22, de coordenadas N 7.401.668,91m e E 271.647,90m; 203°42'09" e 12,91 m até o vértice P23, de coordenadas N 7.401.657,09m e E 271.642,71m; 255°27'42" e 19,93 m de distância, em curva com raio de 25,02 m e desenvolvimento de 20,50 m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.401.652,08m e E 271.623,41m; 281°33'06" e 44,72 m até o vértice P25, de coordenadas N 7.401.661,04m e E 271.579,60m; 314°00'14" e 4,73 m até o vértice P26, de coordenadas N 7.401.664,32m e E 271.576,20m; Deste, segue confrontando com Rua sem denominação, conhecida como RUA JOCA, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°43'31" e 30,86 m até o vértice P27, de coordenadas N 7.401.692,99m e E 271.587,62m; 20°04'57" e 23,12 m até o vértice P28, de coordenadas N 7.401.714,70m e E 271.595,56m; 290°04'57" e 8,89 m até o vértice P29, de coordenadas N 7.401.717,75m e E 271.587,21m; Deste, segue confrontando com Rua sem denominação, conhecida como ALAMEDA DAS ACÁCIAS, com os seguintes azimutes e distâncias: 241°43'40" e 2,96 m até o vértice P30, de coordenadas N 7.401.716,35m e E 271.584,60m; 264°57'59" e 16,28 m até o vértice P31, de coordenadas N 7.401.714,92m e E 271.568,38m; 249°14'10" e 32,39 m até o vértice P32, de coordenadas N 7.401.703,44m e E 271.538,09m; 245°30'04" e 46,53 m até o vértice P33, de coordenadas N 7.401.684,14m e E 271.495,75m; 242°49'25" e 18,79 m até o vértice P34, de coordenadas N 7.401.675,56m e E 271.479,04m; 242°46'45" e 28,43 m até o vértice P35, de coordenadas N 7.401.662,56m e E 271.453,76m; 243°54'55" e 31,93 m até o vértice P36, de coordenadas N 7.401.648,52m e E 271.425,08m; 242°42'25" e 10,62 m até o vértice P37, de coordenadas N 7.401.643,65m e E 271.415,64m; 243°24'46" e 11,55 m até o vértice P38, de coordenadas N 7.401.638,48m e E 271.405,31m; 242°54'54" e 13,63 m até o vértice P39, de coordenadas N 7.401.632,27m e E 271.393,18m; 244°43'23" e 14,81 m até o vértice P40, de coordenadas N 7.401.625,95m e E 271.379,79m; 243°20'20" e 48,32 m até o vértice P41, de coordenadas N 7.401.604,27m e E 271.336,60m; 242°51'49" e 14,33 m até o vértice P42, de coordenadas N 7.401.597,73m e E 271.323,85m; 245°26'29" e 15,43 m até o vértice P43, de coordenadas N 7.401.591,32m e E 271.309,81m; 249°39'16" e 13,18 m até o vértice P44, de coordenadas N 7.401.586,74m e E 271.297,46m; 156°13'27" e 10,19 m até o vértice P45, de coordenadas N 7.401.577,41m e E 271.301,57m; 232°23'50" e 9,42 m até o vértice P46, de coordenadas N 7.401.571,66m e E 271.294,10m; 229°45'51" e 4,92 m até o vértice P47, de coordenadas N 7.401.568,48m e E 271.290,34m; Deste, segue confrontando com LAERCIO COSTA, com os seguintes azimutes e distâncias: 244°00'47" e 75,80 m até o vértice P48, de coordenadas N 7.401.535,26m e E 271.222,21m; Deste, segue confrontando com SILVIO FRANCISCO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 242°26'11" e 73,09 m até o vértice P49, de coordenadas N 7.401.501,44m e E 271.157,41m; Deste, segue confrontando com Rua sem denominação, conhecida como RUA DOS ABACATEIROS, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°45'55" e 19,94 m até o vértice P50, de coordenadas N 7.401.518,85m e E 271.147,67m; 330°45'55" e 19,94 m até o vértice P51, de coordenadas N 7.401.536,25m e E 271.137,93m; 333°42'58" e 14,83 m até o vértice P52, de coordenadas N 7.401.549,55m e E 271.131,37m; 330°23'33" e 15,70 m até o vértice P53, de coordenadas N 7.401.563,20m e E 271.123,61m; 330°23'33" e 15,70 m até o vértice P54, de coordenadas N 7.401.576,85m e E 271.115,85m; 328°56'04" e 18,60 m até o vértice P55, de coordenadas N 7.401.592,79m e E 271.106,25m; 329°54'29" e 19,16 m até o vértice P56, de coordenadas N 7.401.609,37m e E 271.096,64m; 331°36'47" e 19,16 m até o vértice P57, de coordenadas N 7.401.626,22m e E 271.087,53m; 331°16'16" e 9,78 m até o vértice P58, de coordenadas N 7.401.634,80m e E 271.082,83m; 241°46'06" e 7,56 m até o vértice P59, de coordenadas N 7.401.631,23m e E 271.076,17m; Deste, segue confrontando com Rua sem denominação, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°23'49" e 8,39 m até o vértice P60, de coordenadas N 7.401.624,93m e E 271.070,62m; 231°47'11" e 13,15 m até o vértice P61, de coordenadas N 7.401.616,80m e E 271.060,29m; 225°14'28" e 19,96 m até o vértice P62, de coordenadas N 7.401.602,75m e E 271.046,12m; 227°28'21" e 10,56 m até o vértice P63, de coordenadas N 7.401.595,61m e E 271.038,34m; 228°48'12" e 20,03 m até o vértice P64, de coordenadas N 7.401.582,42m e E 271.023,27m; Deste, segue confrontando com EZIQUIEL VENTURA ANTUNES, com os seguintes azimutes e distâncias: 325°16'29" e 49,02 m até o vértice P65, de coordenadas N 7.401.622,71m e E 270.995,34m; 325°26'33" e 45,09 m até o vértice P66, de coordenadas N 7.401.659,84m e E 270.969,77m; Deste, segue confrontando com RUA DOS ABACATEIROS (s/ den.), com os seguintes azimutes e distâncias: 312°26'10" e 7,89 m até o vértice P67, de coordenadas N 7.401.665,17m e E 270.963,95m; Deste, segue confrontando com JOSEON OLIVEIRA SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 332°55'24" e 23,33 m até o vértice P68, de coordenadas N 7.401.685,94m e E 270.953,32m; 355°36'28" e 49,10 m até o vértice P69, de coordenadas N 7.401.734,89m e E 270.949,56m; Deste, segue confrontando com RESIDENCIAL CRISTAL AZUL, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°32'00" e 10,53 m até o vértice P70, de coordenadas N 7.401.734,06m e E 270.960,06m; 45°23'00" e 43,23 m até o vértice P71, de coordenadas N 7.401.764,43m e E 270.990,83m; 72°46'19" e 4,26 m até o vértice P72, de coordenadas N

7.401.765,69m e E 270.994,90m; 19°25'51" e 4,30 m até o vértice P73, de coordenadas N 7.401.769,75m e E 270.996,33m; 359°40'14" e 13,89 m até o vértice P74, de coordenadas N 7.401.783,63m e E 270.996,25m; 9°12'50" e 11,61 m até o vértice P75, de coordenadas N 7.401.795,09m e E 270.998,11m; 25°56'51" e 2,60 m até o vértice P76, de coordenadas N 7.401.797,43m e E 270.999,25m; 68°31'27" e 15,85 m até o vértice P77, de coordenadas N 7.401.803,23m e E 271.014,00m; 65°44'46" e 16,80 m até o vértice P78, de coordenadas N 7.401.810,14m e E 271.029,32m; 64°18'50" e 17,11 m de distância, em curva com raio de 8,60 m e desenvolvimento de 25,33 m até o vértice P79, de coordenadas N 7.401.817,55m e E 271.044,74m; 86°49'43" e 3,47 m até o vértice P80, de coordenadas N 7.401.817,74m e E 271.048,20m; 69°50'27" e 11,99 m até o vértice P81, de coordenadas N 7.401.821,88m e E 271.059,45m; 90°00'00" e 2,50 m até o vértice P82, de coordenadas N 7.401.821,88m e E 271.061,96m; 112°53'01" e 5,64 m até o vértice P83, de coordenadas N 7.401.819,68m e E 271.067,15m; 137°04'56" e 11,12 m até o vértice P84, de coordenadas N 7.401.811,54m e E 271.074,72m; Deste, segue confrontando com ORLANDO PEREIRA LOULA, com os seguintes azimutes e distâncias: 77°45'13" e 17,40 m até o vértice P85, de coordenadas N 7.401.815,23m e E 271.091,72m; 78°13'11" e 19,82 m até o vértice P86, de coordenadas N 7.401.819,28m e E 271.111,12m; 55°14'28" e 113,06 m até o vértice P87, de coordenadas N 7.401.883,74m e E 271.204,01m; 334°01'16" e 17,23 m até o vértice P88, de coordenadas N 7.401.899,23m e E 271.196,46m; 62°50'49" e 41,05 m até o vértice P89, de coordenadas N 7.401.917,96m e E 271.232,98m; 334°50'26" e 18,06 m até o vértice P90, de coordenadas N 7.401.934,31m e E 271.225,31m; 35°01'46" e 5,62 m até o vértice P91, de coordenadas N 7.401.938,91m e E 271.228,53m; 70°29'58" e 3,84 m até o vértice P92, de coordenadas N 7.401.940,20m e E 271.232,15m; 70°29'58" e 64,72 m até o vértice P93, de coordenadas N 7.401.961,80m e E 271.293,16m; 50°45'58" e 13,49 m até o vértice P94, de coordenadas N 7.401.970,33m e E 271.303,61m; 51°47'38" e 22,06 m até o vértice P95, de coordenadas N 7.401.983,98m e E 271.320,94m; 44°07'18" e 15,86 m até o vértice P96, de coordenadas N 7.401.995,36m e E 271.331,99m; 26°44'33" e 16,16 m até o vértice P97, de coordenadas N 7.402.009,79m e E 271.339,26m; 35°15'05" e 13,06 m até o vértice P98, de coordenadas N 7.402.020,46m e E 271.346,80m; 346°28'56" e 9,52 m até o vértice P99, de coordenadas N 7.402.029,72m e E 271.344,57m; 81°56'05" e 68,39 m até o vértice P100, de coordenadas N 7.402.039,32m e E 271.412,29m; 106°10'58" e 10,39 m até o vértice P101, de coordenadas N 7.402.036,42m e E 271.422,27m; 82°31'07" e 31,40 m até o vértice P102, de coordenadas N 7.402.040,51m e E 271.453,40m; 97°05'56" e 2,45 m até o vértice P103, de coordenadas N 7.402.040,21m e E 271.455,84m; 114°15'57" e 4,82 m até o vértice P104, de coordenadas N 7.402.038,23m e E 271.460,23m; 131°14'25" e 2,67 m até o vértice P105, de coordenadas N 7.402.036,46m e E 271.462,24m; 143°54'33" e 9,96 m até o vértice P106, de coordenadas N 7.402.028,42m e E 271.468,10m; 88°52'51" e 9,24 m até o vértice P107, de coordenadas N 7.402.028,60m e E 271.477,34m; 345°47'56" e 13,35 m até o vértice P108, de coordenadas N 7.402.041,54m e E 271.474,07m; 344°48'03" e 44,92 m até o vértice P109, de coordenadas N 7.402.084,89m e E 271.462,29m; 71°29'12" e 20,13 m até o vértice P110, de coordenadas N 7.402.091,28m e E 271.481,38m; 164°53'56" e 47,40 m até o vértice P111, de coordenadas N 7.402.045,52m e E 271.493,72m; 162°52'12" e 9,66 m até o vértice P112, de coordenadas N 7.402.036,29m e E 271.496,57m; 82°00'59" e 26,63 m até o vértice P113, de coordenadas N 7.402.039,99m e E 271.522,95m; 81°35'41" e 22,90 m até o vértice P114, de coordenadas N 7.402.043,33m e E 271.545,60m; 77°48'50" e 35,21 m até o vértice P115, de coordenadas N 7.402.050,77m e E 271.580,02m; 80°01'45" e 69,55 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como *datum* o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB nº **2792/2025**, em trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

**Danilo Silveira Ramos**
Secretário de Planejamento, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agricultura

.....

**NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E LEI FEDERAL n.º 13.465/17**

A Prefeitura do Município de Mairinque – SP, com sede na Avenida Doutor Lamartine Navarro, nº 514, Centro–Mairinque - SP, em virtude do procedimento de regularização fundiária de interesse específico – **REURB-E,** em trâmite nesta Prefeitura através do processo administrativo nº 1052/2024, por meio de seu representante legal e Secretário de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, Danilo Silveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, neste ato faz saber aos confrontantes apurados junto ao acervo municipal, bem como, perante titulares de domínio da matrícula nº 7.042, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mairinque/SP, confrontantes, terceiros eventualmente interessados e a quem mais possa interessar. **TITULARES DE DOMÍNIO: 1) JOCELINA STOCCO FERREIRA** e seu esposo **DORIVAL MARTINS**

**FERREIRA**. **CONFRONTANTES 1) ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA; 2) LUIZ FERNANDO GODOY**; **3) OLAU DE MORAES**; **4) EDGARD KHAFIF; 5) MANOEL XAVIER DE MORAES.** O núcleo urbano informal denominado **"LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO"** está sendo submetido ao Processo de **REURB-E - Regularização Fundiária de Interesse Específico,** nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.405.801,773m e E 267.824,380m; deste, segue confrontando com Matrícula 12.616 (Registro Anterior n° 4.421), com os seguintes azimutes e distâncias: 127°40'16" e 323,89 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.405.603,835m e E 268.080,749m; deste, segue confrontando com Matrícula 9.813 - Área "A" do Sítio Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°30'32" e 124,41 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.405.510,671m e E 267.998,298m; deste, segue confrontando com Condomínio Fazenda Cachoeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°01'08" e 407,71 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.405.405,279m e E 267.604,448m; 255°07'56" e 54,25 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.405.391,360m e E 267.552,018m; 257°45'15" e 92,55 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.405.371,730m e E 267.461,572m; 237°28'22" e 71,69 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.405.333,180m e E 267.401,125m; deste, segue confrontando com Propriedade de Manoel Xavier de Moraes, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°04'23" e 24,55 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.405.352,548m e E 267.386,033m; 313°17'24" e 28,37 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.405.372,001m e E 267.365,382m; 14°23'14" e 45,05 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.405.415,638m e E 267.376,576m; 30°45'07" e 55,11 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.405.462,998m e E 267.404,755m; 15°43'27" e 14,62 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.405.477,071m e E 267.408,717m; 355°23'05" e 12,10 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.405.489,136m e E 267.407,743m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°04'06" e 20,70 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.405.501,570m e E 267.424,286m; 62°32'29" e 63,24 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.405.530,733m e E 267.480,405m; 53°52'49" e 41,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.405.554,899m e E 267.513,521m; 52°46'13" e 3,04 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.405.556,738m e E 267.515,940m; 48°09'24" e 44,67 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.405.586,535m e E 267.549,216m; 50°51'26" e 46,91 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.405.616,145m e E 267.585,595m; 56°25'33" e 15,92 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.405.624,950m e E 267.598,861m; 67°41'00" e 11,40 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.405.629,280m e E 267.609,409m; 58°31'37" e 26,76 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.405.643,252m e E 267.632,234m; 64°07'50" e 38,99 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.405.660,263m e E 267.667,315m; 70°30'06" e 17,70 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.405.666,171m e E 267.683,998m; 65°48'34" e 18,15 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.405.673,606m e E 267.700,551m; 62°59'15" e 32,42 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.405.688,332m e E 267.729,435m; 57°29'07" e 10,06 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.405.693,740m e E 267.737,920m; 57°03'41" e 20,42 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.405.704,845m e E 267.755,060m; 53°35'51" e 38,98 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.405.727,977m e E 267.786,432m; 36°04'19" e 5,52 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.405.732,442m e E 267.789,685m; 34°37'01" e 22,80 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.405.751,205m e E 267.802,637m; 28°46'34" e 21,23 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.405.769,815m e E 267.812,858m; 19°49'34" e 33,97 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Faz-se uso da presente para, nos termos do artigo 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº. 13.465/17, **NOTIFICAR** titulares de domínio, confrontantes e terceiros eventualmente interessados, dando-lhes **CIÊNCIA** da instauração do processo administrativo de REURB n.º **1052/2024**, em trâmite perante a Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura, com a finalidade de exercerem seu direito de apresentar eventual impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, caso em que o silêncio será interpretado como **CONCORDÂNCIA** e a perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB. Será o presente edital, publicado uma vez na impressa oficial, Diário Oficial de Mairinque.

**Danilo Silveira Ramos**
Secretário de Planejamento, Urbanismo,
Meio Ambiente e Agricultura

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Outros atos de processo legislativo

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **9 DE OUTUBRO DE 2025, às 18H00,** no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao **Projeto de Lei nº 85/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei n° 48/2025 do Executivo), que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Mairinque** e dá outras providências.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 2 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**Vereador Willian Mendes**

Presidente
**Vereador Rogério Mecânico**
Membro
**Vereadora Rose do Cris**
Membro

.....

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal faz saber que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no próximo dia **9 DE OUTUBRO DE 2025, às 16H00,** no Plenário da Câmara Municipal de Mairinque, localizado à Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior n° 185, Centro, para discussão sobre as sugestões ao Projeto de Lei nº 86/2025-L, (substitutivo ao Projeto de Lei n° 47/2025 do Executivo), que dispõe sobre a instituição do PPA - Plano Plurianual do Município de Mairinque para os Exercício de 2026 a 2029 e dá outras providências.

**Câmara Municipal de Mairinque**, 2 de outubro de 2025.

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**
**Vereador Willian Mendes**
Presidente
**Vereador Rogério Mecânico**
Membro
**Vereadora Rose do Cris**
Membro

.....

PREVINIR É UM ATO DE AMOR!

# 5ª CAMINHADA Rosa

## 18 DE OUTUBRO | ÀS 8H30



**Caminhar é mais que exercício, é autocuidado e prevenção!**

## SAÍDA

OAB MAIRINQUE
Rua Jacob Corrêa Pinto, 235

## CHEGADA

PRAÇA DA SOROCABANA

## OS PRIMEIROS 200 INSCRITOS GANHARÃO A CAMISETA OFICIAL DA CAMINHADA

INSCRIÇÕES NO SITE DA PREFEITURA
E NA BIO DO INSTAGRAM @OABMAIRINQUE

REALIZAÇÃO:

OAB SÃO PAULO Subseção Mairinque

PREFEITURA DE MAIRINQUE

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO